



Of. Pres. 024/2021

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021

Ref: **SEI n. 19.16.1382.0014786/2021-49 e**
SEI n. 19.16.2467.0013356/2021-74

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

A Associação Mineira do Ministério Público de Minas Gerais, entidade de classe dos membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio de seu Presidente e no uso de suas atribuições estatutárias, vem perante Vossa Excelência, expor e requerer o que se segue:

No expediente SEI 19.16.0005.0054792/2020-76, deferiu-se requerimento formulado pela AMMP de conversão de tempo especial em tempo comum para o fim de averbação junto à Procuradoria-Geral de Justiça em favor de seus associados, mediante a observância do regime jurídico aplicável ao membro à época em que laborou em circunstâncias especiais.

Diante do surgimento de questões específicas sobre o assunto (SEI n. 19.16.1382.0014786/2021-49 e SEI n. 19.16.2467.0013356/2021-74) relacionadas a seus associados, mais especificamente sobre os critérios para conversão e do reconhecimento do tempo de serviço militar obrigatório como tempo especial, que produzirão reflexos para outros associados, a AMMP vem requerer sua habilitação nos autos dos processos SEI n. 19.16.1382.0014786/2021-49 e SEI n. 19.16.2467.0013356/2021-74 como terceira interessada.

Na oportunidade, requer a juntada do parecer que segue em anexo aos citados procedimentos, pugnando para que seja adotado integralmente



como fundamento para as decisões, com a extensão dos efeitos, em caso de seu acolhimento, para todos os associados que se enquadrem na situação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Eneas Xavier Gomes', written over the printed name.

ENEIAS XAVIER GOMES

Presidente da Associação Mineira do Ministério Público

Exmo. Sr.
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
Márcio Gomes de Souza
Av. Álvares Cabral, 1690, Lourdes
Belo Horizonte - MG
CEP: 30170-008